



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

LEI Nº 1376/2004

"Dispõe sobre abertura de Crédito Especial"

A Câmara Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º) – Fica aberto no corrente exercício um crédito especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para as seguintes dotações:

10 122 1001 2.080	Manutenção do Programa do Fundo Estadual de Saúde	
3390 30	Material de Consumo	60.000,00
3390 39	Outros Serv. Terceiros P.Jurídica	60.000,00

Art.2º) – Como recursos para abertura do crédito fica m anuladas as seguintes dotações:

10 122 1001 2.016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
3390 30	Material de Consumo	60.000,00
3390 39	Outros Serv. Terceiros P.Jurídica	60.000,00

Art.3º) – Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 02 de abril de 2004



DR. FRANCISCO MARTINHO DE MELO JÚNIOR
Prefeito Municipal -